



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 200/2017, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigos 22, Parágrafo Único e 130, Letra “a”, Inciso I.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **GISLAINE BALOG GARDINO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.489.415-1 SSP/SP, C.P.F n.º 254.639.088-00, Professora de Educação Básica I, Chapa 330, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível V** para o **Nível VI**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Fevereiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal